



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.927, DE 13 DE JULHO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
CINTIA ZACHE THEODORO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 63/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias da servidora Cintia Zache Theodoro, matrícula nº 1.939, concedidas por meio da Portaria nº 2.912 de 29 de junho de 2023, no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente